



PAULO DUARTE ALECRIM
PERITO
INPEAM Nº: 000.1001-01/16

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MANAUS - ESTADO DO AMAZONAS.**

Processo nº: 0701610-54.2012.8.04.0001
Requerente: BANCO RURAL S/A
Requerida: M M COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Paulo Duarte Alecrim, brasileiro, casado, perito, registrado no INPEAM sob o nº 000.1001-01/16, vem, à presença de Vossa Excelência, com todo respeito e acatamentos devidos, manifestar sua aceitação para encargo de administrador judicial ao qual foi nomeado às fls.166 a 168, nos autos do processo supra.

Com efeito, passa a informar, em consonância com o artigo 24, § 1º e artigo 25, da Lei nº 11.101/05, por se tratar de matéria complexa, que abrange mais de uma área de conhecimento especializado, que em tempo hábil, quando se fizer necessário, serão apresentados auxiliares para compor a equipe de trabalho multidisciplinar, se assim se fizer necessário.

Por fim, solicita a publicação no diário oficial (DJ-e), em consonância com a Lei 11.101/05, disponibilizando-se a todos os patronos e credores o endereço do administrador judicial nesta capital, à Rua Salvador, nº120, 12º andar, sala nº 1207, Adrianópolis, cep.:69.057-040, bem como o endereço eletrônico: administrador.judicial@inpeam.com.br e contato telefônico e de WhatsApp (92)99514-4747, para recebimento e análise da habilitação de créditos no processo supra.

Nestes termos,
Pede deferimento
Manaus, 25 de Julho de 2017.

PAULO DUARTE ALECRIM
Perito Judicial
INPEAM Nº.: 000.1001-01/16